



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003049/2025-81

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Comissão Temática (CT)

Assunto: Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI - Exercício 2025

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 54/2025

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI, exercício 2025, nos termos contidos na Súmula CTHI 1215990 e, excepcionalmente, em face do Despacho CEAP 1217152; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de maio de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003049/2025-81;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0358/2025, de 03 de abril de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2025.
- 2) Estabelecer que os objetivos da CTHI para 2025 serão:
 - 2.1) Acompanhamento de projetos de lei referentes a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;
 - 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CAU, CFT, CFTA, ao CFBio, ao CFMV e aos demais conselhos, incluindo as relações já iniciadas com o CFQ, auxiliando no subsídio técnico para a CEAP;
 - 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionadas à harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas, quando possível.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI) no exercício de 2025:
 - a) Cons. Fed. Álvaro João Bridi;
 - b) Cons. Fed. Neemias Machado Barbosa;
 - c) Eng. Quim. Rodrigo Menezes Moure (especialista);
 - d) Eng. Civ. Davina Márcia de Souza Braga (especialista);
 - e) Eng. Agr. Almir Gnoatto (especialista).
- 4) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Álvaro João Bridi para coordenar a comissão temática.
- 5) Determinar que a CTHI continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.

6) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.

7) Autorizar a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2025 e determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática sejam apropriadas no centro de custos 2.3.10 – COMPER – Comissões Permanentes.

8) Estabelecer que as reuniões poderão contar com a presença de 2 (dois) convidados custeados pelo Confea com passagens e diárias, desde que devidamente fundamentada a participação, em articulação da CEAP com a Presidência do Confea, sendo uma indicação o Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira.

9) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que durante os dias 29 e 30 de abril de 2025, ocorreu a Reunião de Instalação da Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI, ocasião na qual foi exarada a Súmula CTHI 1215990, na qual foram consignadas as proposituras de Calendário de Reuniões Ordinárias e de Plano de Trabalho;

Considerando que por meio do Despacho CTHI 1217152, de 05 de maio de 2025, o Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD:

Trata o processo de encaminhamento dos resultados da reunião de instalação da CTHI realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2025.

Conforme previsto, a comissão temática propôs seu calendário e seu plano de trabalho para o presente exercício. Entretanto, verifica-se que a 1ª Reunião Ordinária foi proposta para ser realizada de 5 a 6 de junho.

Nesse sentido, se o presente assunto for analisado na 4ª Reunião Ordinária da CEAP, prevista para ser realizada de 21 a 23 de maio, verificam-se as seguintes situações:

- 1) O calendário deverá ser aprovado ad referendum do Conselho Diretor; e
- 2) Mesmo sendo exarada uma portaria ad referendum, o prazo regimental de 20 dias para emissão de passagens não será cumprido.

Portanto, objetivando dar mais agilidade ao assunto de forma a dar tempo do processo ser analisado na reunião ordinária do Conselho Diretor a ser realizada em 13 de maio, solicito, na qualidade de coordenador da CEAP, que excepcionalmente o calendário e o plano de trabalho da CTHI para 2025 possa ser analisado pelo CD sem uma deliberação da comissão.

Dessa forma, o prazo regimental de 20 dias seria cumprido, além de não ser necessária uma portaria ad referendum.

Ressaltamos também que o coordenador da CTHI, conselheiro Álvaro João Bridi, é tanto membro da CEAP quanto do Conselho Diretor.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que se mostra razoável e pertinente a aprovação do requerimento de excepcionalidade contido no Despacho CEAP 1217152, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADi;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Harmonização Interconselhos - CTHI, exercício 2025, nos termos contidos na Súmula CTHI 1215990 e, excepcionalmente, em face do Despacho CEAP 1217152:

Reunião	Data
Reunião de Instalação	29 a 30 de abril de 2025
1ª Reunião Ordinária	05 a 06 de junho de 2025
2ª Reunião Ordinária	30 a 31 de julho de 2025
3ª Reunião Ordinária	21 a 22 de agosto de 2025
4ª Reunião Ordinária	04 a 05 de setembro de 2025

2) Restituir os autos à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224249** e o código CRC **5800EAA0**.